



Número: **0049767-60.2016.8.13.0017**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Almenara**

Última distribuição : **22/09/2016**

Valor da causa: **R\$ 3.199.400,00**

Processo referência: **00497676020168130017**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
GRANAL MARMORES E GRANITOS LTDA - ME (AUTOR)	
	MANFRINE CHAVES DE ALMEIDA (ADVOGADO) PATRICIA DAMASCENO DE SOUZA (ADVOGADO) MARINA NIQUINI FERNANDES MELILLO (ADVOGADO) SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO) FERNANDA SANTOS BRUSAU (ADVOGADO)

Outros participantes	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10206497488	12/04/2024 11:12	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
10206497745	12/04/2024 11:12	2024.04.12 Juntada de RMA jan a dez 2023	Manifestação
10206495749	12/04/2024 11:12	RMA - Granal - jan a dez 2023	Documento de Comprovação
10206486504	12/04/2024 11:12	E-mail cobrança de docs	Documento de Comprovação





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIIS** DA COMARCA DE **ALMENARA/MG.**

Processo n.º 0049767-60.2016.8.13.0017

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da recuperação judicial de **GRANAL MÁRMORES E GRANITOS LTDA. e GRANITOS ALMENARA LTDA-ME – Em Recuperação Judicial**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente aos meses de **janeiro a dezembro de 2023.**

Na oportunidade, esta administradora judicial informa que a documentação de **janeiro de 2024 até os dias atuais** permanece em atraso, havendo a cobrança já sido reiterada, via e-mail, como se infere anexo.

Por fim, esclarece que tão logo apresentada a documentação contábil, esta administradora judicial realizará o exame pormenorizado e apresentará a análise contábil do período prejudicado.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Almenara/MG, em 12 de abril de 2024.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
joc

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



**ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**GRANAL MÁRMORES E GRANITOS
LTDA E**

GRANITOS ALMENARA LTDA – ME

RMA – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
(Em comparativo com dezembro 2022)

10.ABRIL.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2 Demonstração do resultado do exercício.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1 Análise financeira.....	11
1.2 A Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2 Resultado do período.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 índices de liquidez mensal.....	14
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	16
1.6 Endividamento.....	7	4. Balanço patrimonial.....	17
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.2 Análise do capital circulante líquido.....	19
1.6.2 Análise do atual quadro feral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	8	4.3 Patrimônio líquido.....	21
1.7 Eventos relevantes.....	9	5. Conclusão.....	22
1.7.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise.....	9		



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de janeiro a dezembro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

As empresas Granal Mármore e Granitos Ltda. e Granitos Almenara Ltda. formularam pedido de recuperação judicial em 22 de setembro de 2016, havendo seu processamento sido deferido em 09 de maio de 2018 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Almenara/MG, processo n.º 0049767-60.2016.8.13.0017. Constituídas no ano de 2008, as Recuperandas atuam no ramo de extração, beneficiamento e laminação de pedras de mármore e granito. Na peça exordial foram apontadas como causas da crise econômica as seguintes circunstâncias:

- Conjuntura econômica negativa do mercado nacional;
- Elevação da carga tributária;
- Restrição ao crédito bancário;
- Retração às vendas em todo o segmento das Recuperandas;
- Aumento da inadimplência dos clientes; e
- Endividamento da empresa.

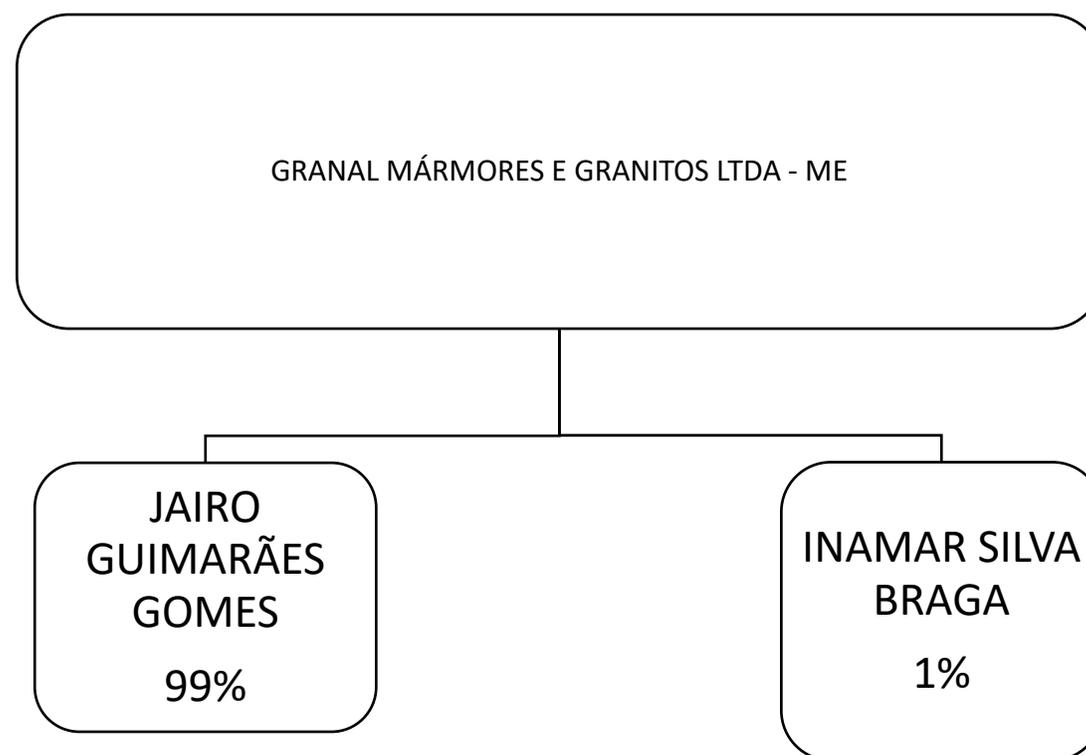
Registra-se que o processo se encontra em fase de consolidação do quadro geral de credores, que se dará após o julgamento das habilitações judiciais apresentadas.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Em que pese tenha sido designada assembleia geral de credores, esta foi suspensa mediante determinação judicial pelo prazo de 6 (seis) meses, a fim de que seja possibilitado às recuperandas a finalização das negociações. Entretanto, transcorrido o prazo de suspensão esta administradora judicial sugeriu novas datas para a realização do conclave, a saber: 09/05/2024 e 16/05/2024, respectivamente, em primeira e segunda chamada, estando ainda pendente de decisão judicial.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
22/09/2016	Ajuizamento do pedido de recuperação	
15/05/2018	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
24/07/2018	Apresentação do plano de recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
10/01/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
27/01/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
16/05/2018	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
-	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
04/01/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
03/12/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
13/12/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA	
GRANAL MÁRMORES E GRANITOS LTDA -ME	JAIRO GUIMARÃES GOMES	99%	R\$	49.000,00
	INAMAR SILVA BRAGA	1%	R\$	1.000,00
	TOTAL	100,00%	R\$	50.000,00

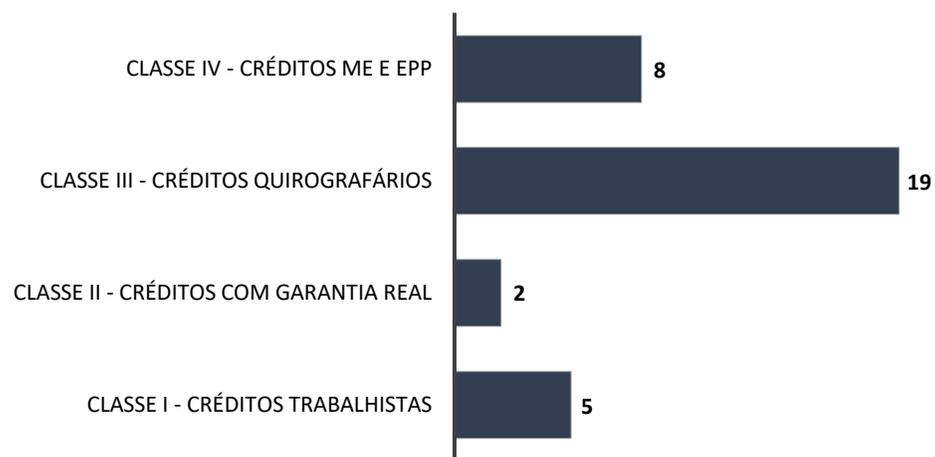
1.7 ENDIVIDAMENTO

1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDITORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDITORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	5	R\$ 36.311,32	0	5	R\$ 51.311,32	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	2	R\$ 480.000,00	0	2	R\$ 493.725,94	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	19	R\$ 598.312,66	0	15	R\$ 642.225,27	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	8	R\$ 196.111,48	0	5	R\$ 101.514,82	0
TOTAL GERAL	34	R\$ 1.310.735,46	0	27	R\$ 1.288.777,35	0

1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 52 e art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANTIDADE DE CREDORES EDITAL 52



QUANTIDADE DE CREDORES 7º § 2º



1.8 EVENTOS RELEVANTES

1.8.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

As Recuperandas vêm empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja o equilíbrio financeiro e promova a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas em implementação no processo de reorganização:

- Reestruturação da gestão e administração;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.

2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

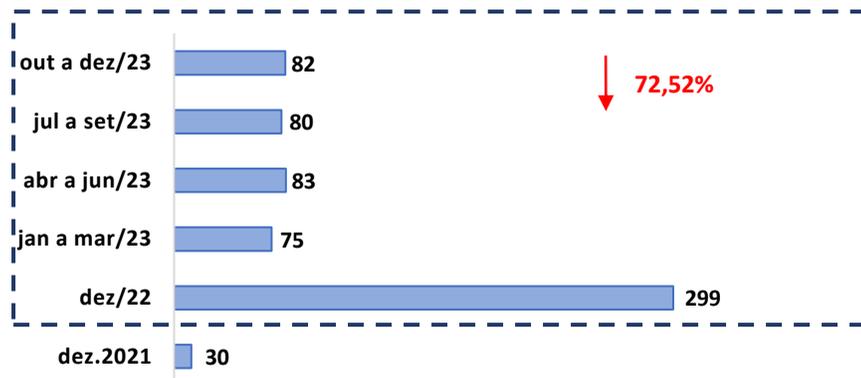
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	JAN A DEZ 2022	AV	AH	JAN A MAR 2023	AV	AH	ABR A JUN 2023	AV	AH	JUL A SET 2023	AV	AH	OUT A DEZ 2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	299.187,35	100,00%	912,54%	74.535,00	100,00%	-75,09%	82.600,00	100,00%	10,82%	80.064,12	100,00%	-3,07%	82.216,00	100,00%	2,69%
VENDAS DE MERCADORIAS	299.187,35	100,00%	912,54%	74.535,00	100,00%	-75,09%	82.600,00	100,00%	10,82%	80.064,12	100,00%	-3,07%	82.216,00	100,00%	2,69%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	299.187,35	100,00%	954,43%	74.535,00	100,00%	-75,09%	82.600,00	100,00%	10,82%	80.064,12	100,00%	-3,07%	82.216,00	100,00%	2,69%
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	-5.928,07	-1,98%	-10,82%	-18.924,50	-25,39%	219,24%	-11.687,00	-14,15%	-38,24%	-2.993,00	-3,74%	-74,39%	-823,00	-1,00%	-72,50%
DESPESAS COM VENDAS	-1.774,23	-0,59%	-89,75%	-550,00	-0,74%	-69,00%	-170,00	-0,21%	-69,09%	-410,00	-0,51%	141,18%	-580,00	-0,71%	41,46%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-113.623,66	-37,98%	872,53%	-29.597,58	-39,71%	-73,95%	-43.470,78	-52,63%	46,87%	-51.077,64	-63,80%	17,50%	-44.842,18	-54,54%	-12,21%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-13.762,38	-4,60%	2934,03%	-25.302,92	-33,95%	83,86%	-26.885,77	-32,55%	6,26%	-24.673,83	-30,82%	-8,23%	-35.970,82	-43,75%	45,79%
DESPESAS COM PESSOAL	-10.742,42	-3,59%	-100,00%	-24.817,24	-33,30%	131,02%	-26.587,85	-32,19%	7,13%	-24.609,21	-30,74%	-7,44%	-35.003,00	-42,57%	42,24%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-1.561,27	-0,52%	-100,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	-28,62	-0,04%	-100,00%	-12,82	-0,02%	-55,21%
DIVERSAS	-1.458,69	-0,49%	-100,00%	-485,68	-0,65%	-66,70%	-297,92	-0,36%	-38,66%	-36,00	-0,04%	-87,92%	-955,00	-1,16%	2552,78%
DEPRECIÇÃO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
RESULTADO OPERACIONAL	164.099,01	54,85%	-2224,30%	160,00	0,21%	-99,90%	386,45	0,47%	141,53%	909,65	1,14%	135,39%	0,00	0,00%	-100,00%
PROVISÕES PARA IR E CSLL	-129.160,27	-43,17%	338,55%	-55.450,50	-74,40%	-57,07%	-70.526,55	-85,38%	27,19%	-76.161,47	-95,13%	7,99%	-81.393,00	-99,00%	6,87%
PROVISÃO PARA IRPJ	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PROVISÃO PARA CSLL	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO	164.099,01	54,85%	-2224,30%	160,00	0,21%	-99,90%	386,45	0,47%	141,53%	909,65	1,14%	135,39%	0,00	0,00%	-100,00%

* AV – Avaliação vertical

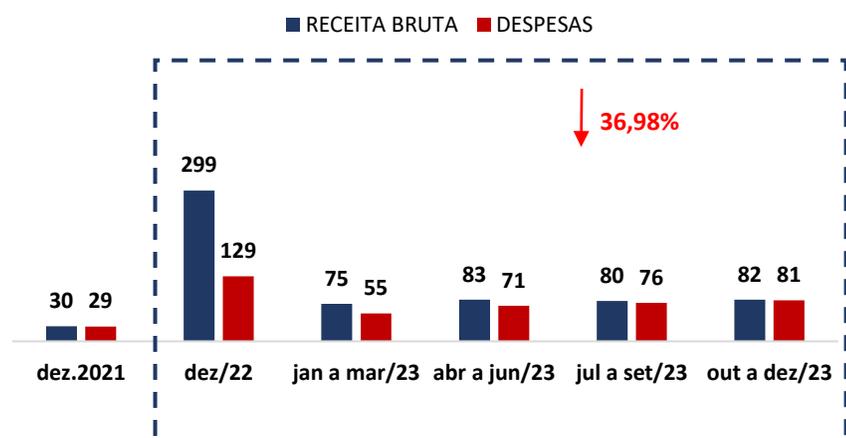
** AH – Avaliação horizontal

2.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

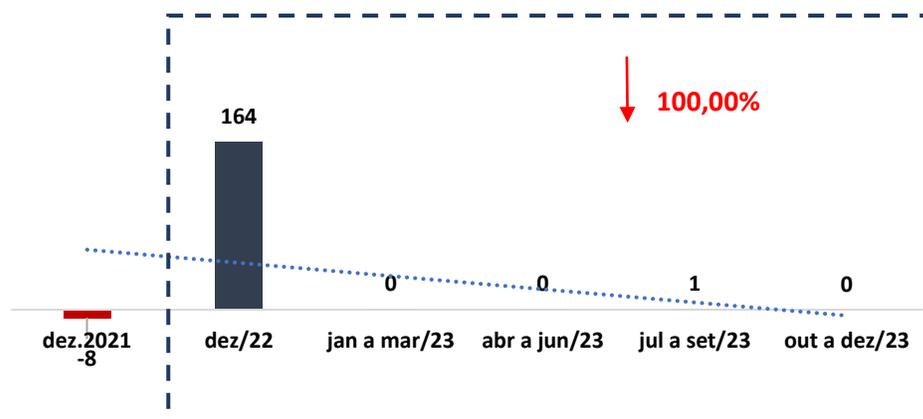
No período em análise, as Recuperandas registraram queda na Receita Bruta de 72,52% (setenta e dois vírgula cinquenta e dois por cento) em relação ao período anterior, havendo alcançado o saldo de R\$ 82.216,00 (oitenta e dois mil e duzentos e dezesseis reais).

COMENTÁRIO

As despesas da GRANAL sofreram queda de 36,98% (trinta e seis vírgula noventa e oito por cento) no período em comento, registrando saldo de R\$ 81.393,00 (oitenta e um mil e trezentos e noventa e três centavos), o que configura fator relevante na apuração do resultado final.

2.2 Resultado do Período

RESULTADO OPERACIONAL (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram queda em seu resultado, saindo de R\$ 164.099,01 (cento e sessenta e quatro mil, noventa e nove reais e um centavo) para R\$ 0,00 (Zero centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.

		ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	GRANAL
ILC =	Ativo Circulante		5,88
	Passivo Circulante		

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.

		ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GRANAL
ILS =	Ativo Circulante - Estoque		2,37
	Passivo Circulante		

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

		ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRANAL
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo		0,99
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		

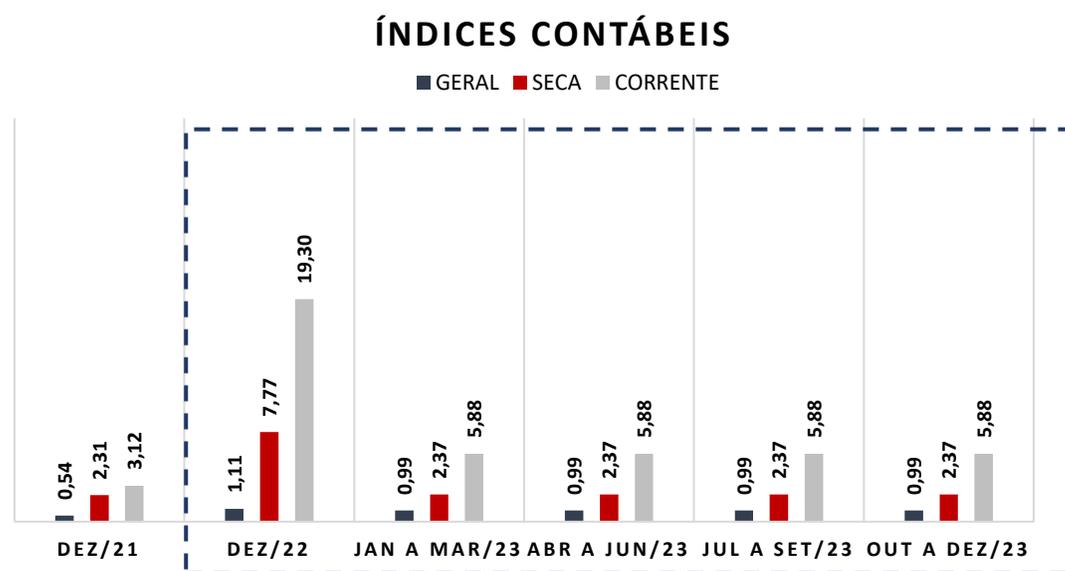
Referência: A análise é de quanto maior melhor

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRANAL
EG =	Passivo Circulante + ELP	0,54
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

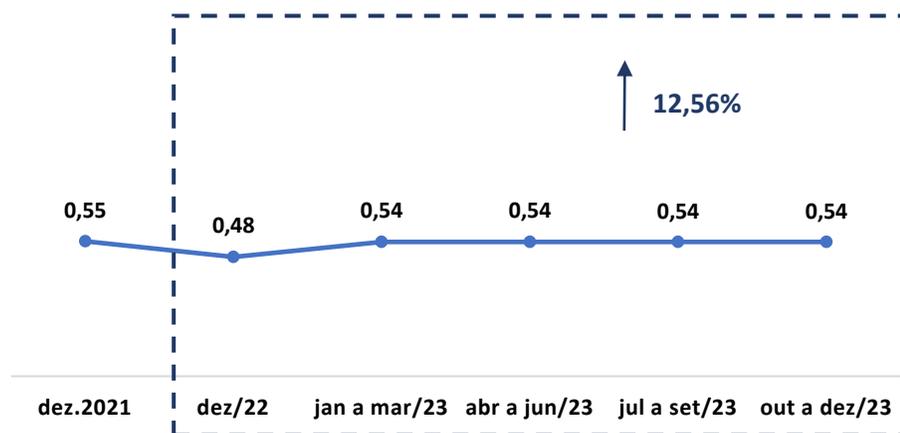


(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, exceto o índice geral, estão acima do patamar 1 (um), o que indica que as Recuperandas não possui capacidade de quitar suas obrigações de curto e longo prazo.

ENDIVIDAMENTO GERAL



(Referência 1: quanto menor melhor)

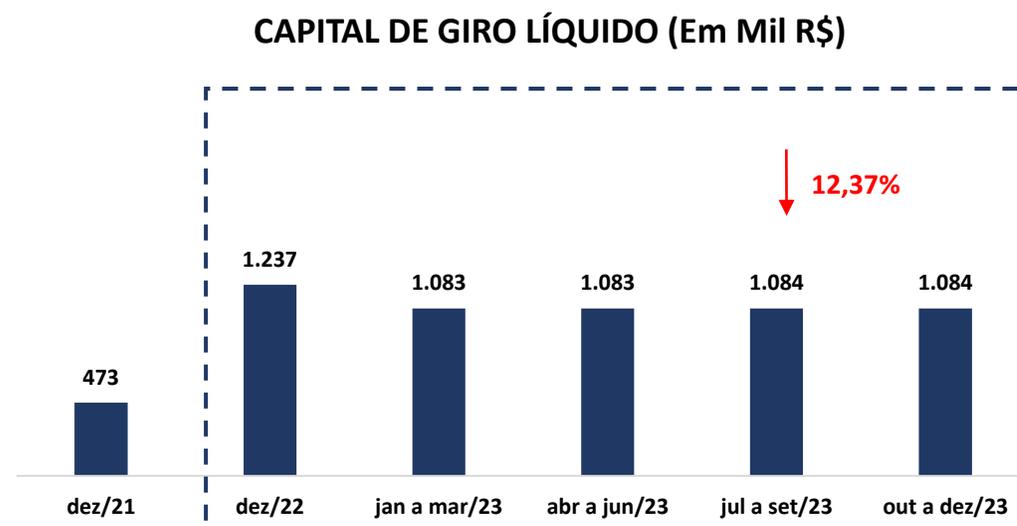
COMENTÁRIO

O índice de endividamento geral apresenta tendência de baixa, permanecendo abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica que as Recuperandas vêm utilizando capital próprio para quitar suas obrigações.



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando o montante de R\$ 1.084.287,74 (um milhão, oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), demonstrando que as Recuperandas possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	JAN A DEZ 2022	AV	AH	JAN A MAR 2023	AV	AH	ABR A JUN 2023	AV	AH	JUL A SET 2023	AV	AH	OUT A DEZ 2023	AV	AH
ATIVO	2.536.356,43	100,00%	0,31%	2.536.516,43	100,00%	0,01%	2.536.902,88	100,00%	0,02%	2.537.812,53	100,00%	0,04%	2.537.812,53	100,00%	0,06%
CIRCULANTE	1.305.028,93	51,45%	186,90%	1.305.188,93	51,46%	0,01%	1.305.358,38	51,45%	0,01%	1.306.268,03	51,47%	0,07%	1.306.268,03	51,47%	0,09%
CAIXA	350.648,09	13,82%	2,31%	350.808,09	13,83%	0,05%	350.977,54	13,83%	0,05%	351.887,19	13,87%	0,26%	351.887,19	13,87%	0,35%
CLIENTES	172.922,31	6,82%	0,00%	172.922,31	6,82%	0,00%	172.922,31	6,82%	0,00%	172.922,31	6,81%	0,00%	172.922,31	6,81%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	2.192,15	0,09%	0,00%	2.192,15	0,09%	0,00%	2.192,15	0,09%	0,00%	2.192,15	0,09%	0,00%	2.192,15	0,09%	0,00%
ESTOQUES	779.266,38	30,72%	334,75%	779.266,38	30,72%	0,00%	779.266,38	30,72%	0,00%	779.266,38	30,71%	0,00%	779.266,38	30,71%	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.231.327,50	48,55%	-32,76%	1.231.327,50	48,54%	0,00%	1.231.544,50	48,55%	0,02%	1.231.544,50	48,53%	0,00%	1.231.544,50	48,53%	0,02%
CLIENTES	51.243,20	2,02%	0,00%	51.243,20	2,02%	0,00%	51.243,20	2,02%	0,00%	51.243,20	2,02%	0,00%	51.243,20	2,02%	0,00%
IMOBILIZADO	1.180.084,30	46,53%	-33,71%	1.180.084,30	46,52%	0,00%	1.180.301,30	46,53%	0,02%	1.180.301,30	46,51%	0,00%	1.180.301,30	46,51%	0,02%
BENS TANGÍVEIS	1.374.791,32	54,20%	-30,38%	1.374.791,32	54,20%	0,00%	1.375.008,32	54,20%	0,02%	1.375.008,32	54,18%	0,00%	1.375.008,32	54,18%	0,02%
(-) DEPRECIAÇÕES	-194.707,02	-7,68%	0,00%	-194.707,02	-7,68%	0,00%	-194.707,02	-7,67%	0,00%	-194.707,02	-7,67%	0,00%	-194.707,02	-7,67%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



PASSIVO	JAN A DEZ 2022	AV	AH	JAN A MAR 2023	AV	AH	ABR A JUN 2023	AV	AH	JUL A SET 2023	AV	AH	OUT A DEZ 2023	AV	AH
PASSIVO	2.536.356,43	100,00%	0,31%	2.536.516,43	100,00%	0,01%	2.536.902,88	100,00%	0,02%	2.537.812,53	100,00%	0,04%	2.537.812,53	100,00%	0,06%
CIRCULANTE	67.629,37	4,03%	-69,78%	221.980,29	4,59%	228,23%	221.980,29	4,59%	0,00%	221.980,29	4,59%	0,00%	221.980,29	4,59%	228,23%
FORNECEDORES	31.220,24	1,23%	-31,50%	45.577,24	1,80%	45,99%	45.577,24	1,80%	0,00%	45.577,24	1,80%	0,00%	45.577,24	1,80%	45,99%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.700,00	-0,07%	0,00%	-1.700,00	-0,07%	0,00%	-1.700,00	-0,07%	0,00%	-1.700,00	-0,07%	0,00%	-1.700,00	-0,07%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	72.586,47	2,86%	0,00%	72.586,47	2,86%	0,00%	72.586,47	2,86%	0,00%	72.586,47	2,86%	0,00%	72.586,47	2,86%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	-39.398,14	-1,36%	-143,32%	90.952,58	4,16%	-330,86%	90.952,58	4,16%	0,00%	90.952,58	4,16%	0,00%	90.952,58	4,16%	-330,86%
FOLHA DE PAGAMENTO	-39.398,14	-1,55%	-143,32%	90.952,58	3,59%	-330,86%	90.952,58	3,59%	0,00%	90.952,58	3,58%	0,00%	90.952,58	3,58%	-330,86%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.920,80	0,19%	-66,44%	14.564,00	0,57%	195,97%	14.564,00	0,57%	0,00%	14.564,00	0,57%	0,00%	14.564,00	0,57%	195,97%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.155.044,02	45,54%	0,00%	1.155.044,02	45,54%	0,00%	1.155.044,02	45,53%	0,00%	1.155.044,02	45,51%	0,00%	1.155.044,02	45,51%	0,00%
OBRIGAÇÕES COM CREDORES															
JUDICIAIS	1.130.501,98	44,57%	0,00%	1.130.501,98	44,57%	0,00%	1.130.501,98	44,56%	0,00%	1.130.501,98	44,55%	0,00%	1.130.501,98	44,55%	0,00%
PARCELAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS	13.410,00	0,53%	0,00%	13.410,00	0,53%	0,00%	13.410,00	0,53%	0,00%	13.410,00	0,53%	0,00%	13.410,00	0,53%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.132,04	0,44%	0,00%	11.132,04	0,44%	0,00%	11.132,04	0,44%	0,00%	11.132,04	0,44%	0,00%	11.132,04	0,44%	0,00%
PATRIMONIO LÍQUIDO	1.313.683,04	51,79%	14,27%	1.159.492,12	45,71%	-11,74%	1.159.878,57	45,72%	0,03%	1.160.788,22	45,74%	0,08%	1.160.788,22	45,74%	-11,64%
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	1,97%	0,00%	50.000,00	1,97%	0,00%	50.000,00	1,97%	0,00%	50.000,00	1,97%	0,00%	50.000,00	1,97%	0,00%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.263.683,04	49,82%	14,12%	1.109.332,12	43,73%	87,79%	1.109.332,12	43,73%	0,00%	1.109.332,12	43,71%	0,00%	1.110.788,22	43,77%	-12,10%
RESULTADO DO PERÍODO	0,00	0,00%	-100,00%	160,00	0,01%	100,00%	546,45	0,02%	241,53%	1.456,10	0,06%	166,47%	0,00	0,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou um leve aumento de 0,09% (zero vírgula zero nove por cento). Isso porque a rubrica “Caixa” apresentou aumento de 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento).

ATIVO	JAN A DEZ 2022	AV	AH	JAN A MAR 2023	AV	AH	ABR A JUN 2023	AV	AH	JUL A SET 2023	AV	AH	OUT A DEZ 2023	AV	AH
ATIVO	2.536.356,43	100,00%	0,31%	2.536.516,43	100,00%	0,01%	2.536.902,88	100,00%	0,02%	2.537.812,53	100,00%	0,04%	2.537.812,53	100,00%	0,06%
CIRCULANTE	1.305.028,93	51,45%	186,90%	1.305.188,93	51,46%	0,01%	1.305.358,38	51,45%	0,01%	1.306.268,03	51,47%	0,07%	1.306.268,03	51,47%	0,09%
CAIXA	350.648,09	13,82%	2,31%	350.808,09	13,83%	0,05%	350.977,54	13,83%	0,05%	351.887,19	13,87%	0,26%	351.887,19	13,87%	0,35%
CLIENTES	172.922,31	6,82%	0,00%	172.922,31	6,82%	0,00%	172.922,31	6,82%	0,00%	172.922,31	6,81%	0,00%	172.922,31	6,81%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	2.192,15	0,09%	0,00%	2.192,15	0,09%	0,00%	2.192,15	0,09%	0,00%	2.192,15	0,09%	0,00%	2.192,15	0,09%	0,00%
ESTOQUES	779.266,38	30,72%	334,75%	779.266,38	30,72%	0,00%	779.266,38	30,72%	0,00%	779.266,38	30,71%	0,00%	779.266,38	30,71%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 228,23% (duzentos e vinte e oito vírgula vinte e três por cento). Cabe destacar a rubrica “*Folha de pagamento*” que registrou aumento de 330,86% (trezentos e trinta vírgula por cento) e a rubrica “*Outras Obrigações*” com aumento de 195,97% (cento e noventa e cinco vírgula noventa e sete por cento).

PASSIVO	JAN A DEZ 2022	AV	AH	JAN A MAR 2023	AV	AH	ABR A JUN 2023	AV	AH	JUL A SET 2023	AV	AH	OUT A DEZ 2023	AV	AH
PASSIVO	2.536.356,43	100,00%	0,31%	2.536.516,43	100,00%	0,01%	2.536.902,88	100,00%	0,02%	2.537.812,53	100,00%	0,04%	2.537.812,53	100,00%	0,06%
CIRCULANTE	67.629,37	4,03%	-69,78%	221.980,29	4,59%	228,23%	221.980,29	4,59%	0,00%	221.980,29	4,59%	0,00%	221.980,29	4,59%	228,23%
FORNECEDORES	31.220,24	1,23%	-31,50%	45.577,24	1,80%	45,99%	45.577,24	1,80%	0,00%	45.577,24	1,80%	0,00%	45.577,24	1,80%	45,99%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.700,00	-0,07%	0,00%	-1.700,00	-0,07%	0,00%	-1.700,00	-0,07%	0,00%	-1.700,00	-0,07%	0,00%	-1.700,00	-0,07%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	72.586,47	2,86%	0,00%	72.586,47	2,86%	0,00%	72.586,47	2,86%	0,00%	72.586,47	2,86%	0,00%	72.586,47	2,86%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	-39.398,14	-1,36%	-143,32%	90.952,58	4,16%	-330,86%	90.952,58	4,16%	0,00%	90.952,58	4,16%	0,00%	90.952,58	4,16%	-330,86%
FOLHA DE PAGAMENTO	-39.398,14	-1,55%	-143,32%	90.952,58	3,59%	-330,86%	90.952,58	3,59%	0,00%	90.952,58	3,58%	0,00%	90.952,58	3,58%	-330,86%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.920,80	0,19%	-66,44%	14.564,00	0,57%	195,97%	14.564,00	0,57%	0,00%	14.564,00	0,57%	0,00%	14.564,00	0,57%	195,97%

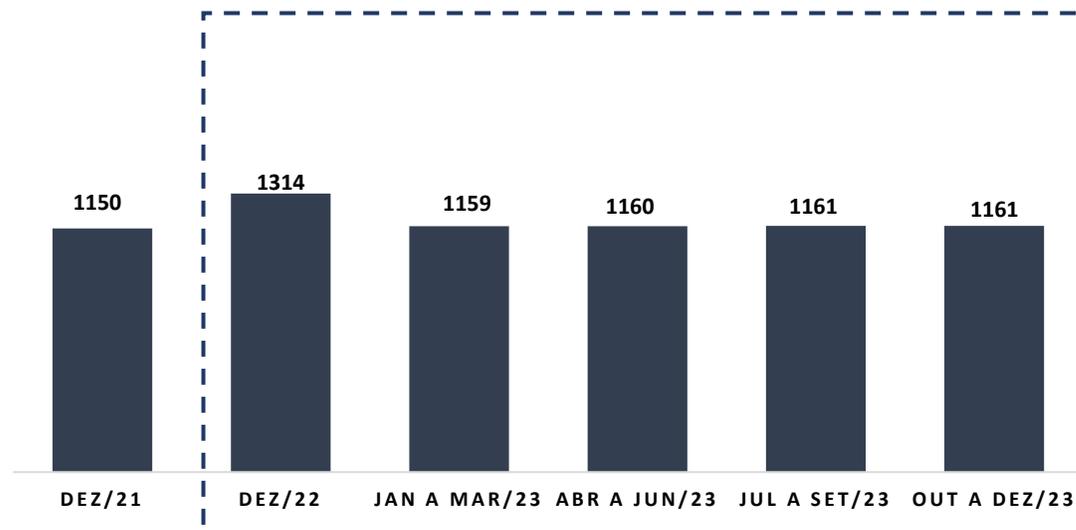
* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	dez/21	dez/22	jan a mar/23	abr a jun/23	jul a set/23	out a dez/23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.149.584,03	1.313.683,04	1.159.492,12	1.159.878,57	1.160.788,22	1.160.788,22
Capital social	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Lucro/prejuízo acumulado	1.107.308,88	1.263.683,04	1.109.332,12	1.109.332,12	1.109.332,12	1.110.788,22
Resultado do exercício	-7.724,85	0,00	160,00	546,45	1.456,10	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM MIL R\$)



6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 72,52% (setenta e dois vírgula cinquenta e dois por cento);
- Índices de liquidez, exceto o índice geral, está acima do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento com aumento de 12,56% (doze vírgula cinquenta e seis por cento), se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um),

Ressalta-se a importância das Recuperandas maximizarem os esforços para ampliar o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Almenara/MG, 10 de abril de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659

Assinado de forma digital por
ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Dados: 2024.04.10 15:51:21 -03'00'

Ilsou Ferreira Godinho
Contador
CRC/MG-100723/O-7

Janaina

De: Ana Flávia
Enviado em: terça-feira, 2 de abril de 2024 08:23
Para: Thiago; Janaina; Ilson; Taciani
Cc: granalgranitos02@hotmail.com
Assunto: RES: DOCUMENTOS GRANAL

Cilene, bom dia.

Gentileza providenciar o envio da documentação referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024.

Aguardamos o envio com urgência.

Atenciosamente,



Ana Flávia Valladão Ferreira
Coordenadora Geral

E-mail: anaflavia@colnagocabral.com.br
www.colnagocabral.com.br
Alameda Oscar Niemeyer, 1033 - Torre 4, conjunto 424
Vila da Serra - Nova Lima/MG - CEP:34006-065
Telefone: (31) 3879-2669

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou privilegiadas, sendo seu sigilo protegido por lei. O remetente somente autoriza a utilização do material anexo pelo destinatário da mensagem. Caso você não seja o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, você não está autorizado a utilizar o material para qualquer fim. Solicitamos que você avise imediata e diretamente ao remetente do ocorrido e apague esta mensagem. O conteúdo desta mensagem e seus anexos não representam necessariamente a opinião, conclusão ou a intenção da empresa que provém o acesso a esta conta de e-mail, não implicando em qualquer obrigação ou responsabilidade por parte desta quanto a opiniões, afirmações, dados, disposições, declarações e/ou seu conteúdo, exceto se ratificado formalmente, por seus representantes legais devidamente autorizados para o fim. Este ambiente é monitorado. Agradecemos sua cooperação.



Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

De: Thiago <thiago@colnagocabral.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 1 de abril de 2024 18:23
Para: Ana Flávia <anaflavia@colnagocabral.com.br>; Janaina <janaina@colnagocabral.com.br>; Ilson <ilson@colnagocabral.com.br>; Taciani <taciani@colnagocabral.com.br>
Cc: granalgranitos02@hotmail.com
Assunto: RES: DOCUMENTOS GRANAL

Ana, boa noite.

Acuso recebimento.

Documentação está completa para elaboração do RMA referente ao exercício do ano 2023, entretanto ficamos no aguardo do envio da documentação referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024.

Atenciosamente,



Thiago Ângelo Diniz dos Santos

Analista Contábil

E-mail: thiago@colnagocabral.com.br
www.colnagocabral.com.br
Alameda Oscar Niemeyer, 1033 - Torre 4, conjunto 424
Vila da Serra - Nova Lima/MG - CEP:34006-065
Telefone: (31) 3879-2669

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou privilegiadas, sendo seu sigilo protegido por lei. O remetente somente autoriza a utilização do material anexo pelo destinatário da mensagem. Caso você não seja o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, você não está autorizado a utilizar o material para qualquer fim. Solicitamos que você avise imediata e diretamente ao remetente do ocorrido e apague esta mensagem. O conteúdo desta mensagem e seus anexos não representam necessariamente a opinião, conclusão ou a intenção da empresa que provém o acesso a esta conta de e-mail, não implicando em qualquer obrigação ou responsabilidade por parte desta quanto a opiniões, afirmações, dados, disposições, declarações e/ou seu conteúdo, exceto se ratificado formalmente, por seus representantes legais devidamente autorizados para o fim. Este ambiente é monitorado. Agradecemos sua cooperação.



Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

De: Ana Flávia <anaflavia@colnagocabral.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 1 de abril de 2024 16:46
Para: Janaina <janaina@colnagocabral.com.br>; Ilson <ilson@colnagocabral.com.br>; Taciani <taciani@colnagocabral.com.br>; Thiago <thiago@colnagocabral.com.br>
Cc: granalgranitos02@hotmail.com
Assunto: ENC: DOCUMENTOS GRANAL

Thiago, boa tarde.

Gentileza verificar a documentação e informar eventual pendência.

Atenciosamente,

Ana Flávia Valladão Ferreira

Coordenadora Geral

E-mail: anaflavia@colnagocabral.com.br
www.colnagocabral.com.br
Alameda Oscar Niemeyer, 1033 - Torre 4, conjunto 424
Vila da Serra - Nova Lima/MG - CEP:34006-065
Telefone: (31) 3879-2669

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou privilegiadas, sendo seu sigilo protegido por lei. O remetente somente autoriza a utilização do material anexo pelo destinatário da mensagem. Caso você não seja o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, você não está autorizado a utilizar o material para qualquer fim. Solicitamos que você avise imediata e diretamente ao remetente do ocorrido e apague esta mensagem. O conteúdo desta mensagem e seus anexos não representam necessariamente a opinião, conclusão ou a intenção da empresa que provém o acesso a esta conta de e-mail, não implicando em qualquer obrigação ou responsabilidade por parte desta quanto a opiniões, afirmações, dados, disposições, declarações e/ou seu conteúdo, exceto se ratificado formalmente, por seus representantes legais devidamente autorizados para o fim. Este ambiente é monitorado. Agradecemos sua cooperação.



Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

De: granalgranitos02@hotmail.com <granalgranitos02@hotmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 1 de abril de 2024 16:17
Para: Ana Flávia <anaflavia@colnagocabral.com.br>; Thiago <thiago@colnagocabral.com.br>
Assunto: DOCUMENTOS GRANAL



BOA TARDE

TUDO BEM

SEGUE EM ANEXO OS DOCUMENTOS DA GRANAL DRE E BALANCETE 2023.

ATENCIOSAMENTE

CILENE

